

OFÍCIO



Doc Nº: 0540/2018
Protocolo 5954/2018

Data: 08/10/2018



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício n.º 0990/2018 DAO

Pelotas, 05 de outubro de 2018.

Exmo. Sr.
Anderson Garcia
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Marcos Ferreira, o qual solicita informações sobre cobrança de tributos para Olarias, no bairro Sanga Funda. (prot. Câmara nº 5462/18).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SMF (01 fl.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
 Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Em resposta ao pedido de informações formulado pelo Ver. Marcos Ferreira-Marcola, sobre a existência de cobrança de tributos por parte do Município de Pelotas perante as Olarias do bairro Sanga Funda. Temos a informar:

As olarias recolhem perante a esta municipalidade as taxas relativas a outorga e renovação das licenças necessárias a exploração de sua atividade. Ademais, as proprietárias da área explorada pela atividade econômica recolhem o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

Pelotas, 1º de outubro de 2018.

Ricardo Fournier
Ricardo Fournier

Agente de Tributos

Mat. n° 26827-5